



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.465, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AVERIGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

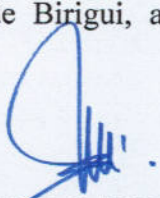
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o § 2º e caput do art. 26 do Decreto nº 5.430, de 3 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.812, de 13 de abril de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam designados os senhores **CELSO DE OLIVEIRA FRANÇA** como membro titular e **WAGNER FERNANDO DE MORAES** como membro suplente, representantes do Conselho Municipal de Saúde (Segmento Usuário) para integrar a Comissão de Avaliação para averiguação dos serviços prestado pela Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, objeto do Contrato de Gestão nº 7.782/2017, composta pelo Decreto nº 6.049, de 14 de março de 2018, em substituição a **ROSELI SOARES IZUMI** e **CLAUDIA ELAINE TERENSI**, nomeadas pela Decreto nº 6.279, de 5 de fevereiro de 2019.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente do Decreto nº 6.279, de 5 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de outubro dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas